Índice

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso 3

Artigo 2 – Estrutura do Concurso 3

Artigo 3 - Concorrentes e Condições de Participação 4

Artigo 4 - Calendário do Concurso 4

Artigo 5 - Modo de Apresentação das Propostas 5

Artigo 6 – Inscrição 6

Artigo 7 - Critérios de Avaliação (Fase Final do Concurso) 6

Artigo 8 – Processo de Avaliação e Júri (Fase Final do Concurso) 6

Artigo 9 – Prémios 7

Artigo 10 - Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso 8

Artigo 11 - Pedidos de Esclarecimento 8

Artigo 12 – Vigência 8

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso

1. O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (ISTA) e pela Escola de Tecnologias Digistas Aplicadas (Iscte-Sintra) em parceria com o Audax-Iscte no âmbito do FISTA'27.

2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de ideias que sejam inovadoras, disruptivas e que façam uso de ferramentas tecnológicas. É essencial que estas ideias tragam benefícios tanto para os alunos do Iscte como para a população em geral.

3. Um exemplo de um projeto inovador e disruptivo é a aplicação "Too Good To Go", uma plataforma que liga estabelecimentos com excedentes alimentares a consumidores, permitindo-lhes adquirir esses produtos a preço reduzido. Esta solução tecnológica simples reduziu o desperdício alimentar e trouxe benefícios tanto para os comerciantes como para os consumidores

Artigo 2 – Estrutura do Concurso

1. Existem 3 fases na criação do projeto:
 - A primeira fase é concluída com a entrega de um documento em formato pdf, com um máximo de 6 páginas (não abrange a capa, índice e bibliografia), que inclua a ideia, conceito, solução construtiva, se for o caso, e estimativa de custos (caso existam). As 12 melhores ideias passam à segunda fase. Esta seleção será feita pelo Audax-Iscte e por professores do Iscte.

 - A segunda fase é a mentoria, que consiste em sessões de acompanhamento nas quais cada grupo selecionado reúne com elementos do Audax-Iscte ou com professores do Iscte. Estas sessões têm como objetivo esclarecer dúvidas, validar a ideia e a sua exequibilidade, e dar feedback sobre o trabalho desenvolvido, de modo a preparar o projeto final. Cada grupo terá direito a uma sessão de 30 minutos, a realizar num dos dias previstos no calendário

(Artigo 4). O local e a hora de cada sessão serão comunicados a cada grupo com, pelo menos, 5 dias de antecedência.

- A terceira fase é a apresentação do projeto final, onde os grupos selecionados irão fazer um pitch com suporte de um Powerpoint com a apresentação final, com a duração máxima de 5 minutos. Esta fase é avaliada por um júri composto por elementos do Audax-Iscte, da ISTA e do Iscte-Sintra (consultar Artigo 8).

Artigo 3 - Concorrentes e Condições de Participação

1. As equipas deverão ser constituídas por grupos de 1 a 5 alunos.

2. O concurso é aberto a todos os estudantes matriculados, no presente ano letivo, em cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento e pós-graduação no Iscte.

3. Todos os elementos das equipas premiadas deverão fornecer dados que comprovem que cumprem as regras de elegibilidade, nomeadamente nome completo e número de estudante.

4. No concurso podem, também, participar os alunos que tenham terminado o ciclo de estudos no ano letivo 2026/2027.

5. Serão excluídas do concurso todas as propostas entregues fora dos prazos definidos no calendário (consultar Artigo 4), que não cumpram a apresentação formal ou não incluam todos os elementos solicitados. A ausência injustificada às sessões de mentoria também constitui motivo de exclusão.

Artigo 4 - Calendário do Concurso

1. O calendário do Concurso é representado na figura em baixo, onde se indicam as datas dos vários passos do Concurso e o output esperado em cada um deles.



Artigo 5 - Modo de Apresentação das Propostas

1. Os Projetos apresentados a Concurso, sujeitos a anonimato, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo.

2. Cada equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.

3. Os documentos a entregar são os seguintes:
 a) Apresentação Powerpoint em formato pdf, preparada para um máximo de 5 minutos de apresentação oral.
 b) Memória descritiva do projeto com a seguinte estrutura base:
 i. Necessidade / Oportunidade / Problema;
 ii. Clientes / Mercado;
 iii. Ideia inovadora com a solução tecnológica;
 iv. Arquitetura do sistema;
 v. Recursos necessários para a implementação;
 vi. Modelo de negócio a implementar;
 vii. Desafios do projeto.

4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo deve ser submetido numa pasta partilhada, a divulgar no site do FISTA'27, até ao dia 2 de março de 2027.

Artigo 6 – Inscrição

1. A inscrição no Concurso de Ideias deverá ser feita através do preenchimento de um formulário disponibilizado no website do FISTA'27 (https://fista.iscte-iul.pt/)

2. A inscrição no Concurso deve ser feita por apenas 1 elemento do grupo.

3. Todos os elementos do grupo precisam ter conta no site do FISTA.

Artigo 7 - Critérios de Avaliação (Fase Final do Concurso)

1. **Exequibilidade e viabilidade (40%)** – avalia se a solução pode ser realmente implementada, tendo em conta os recursos, o prazo e as condições necessárias.

2. **Qualidade da solução tecnológica (20%)** – avalia a adequação, a inovação e a robustez das ferramentas e da arquitetura propostas.

3. **Domínio das várias áreas científicas (20%)** – avalia o conhecimento demonstrado pela equipa nas áreas envolvidas no projeto e a capacidade de as integrar.

4. **Pertinência da proposta (10%)** – avalia em que medida a ideia responde ao tema proposto e a uma necessidade real.

5. **Qualidade técnico-económica (10%) –** avalia o rigor e o detalhe da estimativa de custos, do modelo de negócio e dos recursos necessários.

Artigo 8 – Processo de Avaliação e Júri (Fase Final do Concurso)

1. No final da terceira fase do projeto, serão eleitos os 3 projetos mais inovadores, de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 7.º. O júri responsável por esta

avaliação será constituído por cinco elementos, designados pela organização do FISTA'27 e pelo Audax-Iscte, incluindo dois docentes de cada uma das escolas envolvidas (ISTA e ETDA) e um representante do Audax-Iscte, garantindo uma composição ímpar que permita o desempate nas deliberações.

2. Em caso de empate na classificação final, será considerado vencedor o projeto com a pontuação mais elevada no critério "Exequibilidade e viabilidade da solução apresentada". Se o empate persistir, prevalece a pontuação no critério "Qualidade da solução tecnológica". Mantendo-se o empate, a decisão será tomada por votação do júri, por maioria dos seus membros.

Artigo 9 – Prémios

1. Todos os alunos que participarem no concurso de ideias irão receber um certificado de participação.

2. Os projetos premiados receberão um voucher, que será repartido com os vários elementos dos grupos, no valor de:
 a) 1º Lugar - 500€
 b) 2º Lugar - 300€
 c) 3º Lugar - 200€

3. O Audax-Iscte irá oferecer uma incubação de 6 meses e um financiamento no valor de 1000€, para fazer a demonstração de um piloto a uma PME ou na Administração Pública, aos grupos com as três melhores ideias. Note que o piloto deve estar pronto até ao dia 30 de junho de 2027, para que o financiamento dos 1000€ seja possível.

4. É da responsabilidade dos grupos vencedores proceder ao levantamento dos respetivos prémios junto do secretariado do FISTA'27, bem como estabelecer contacto diretamente com o Audax-Iscte para tratar das condições e dos procedimentos necessários à atribuição dos benefícios referidos no ponto anterior.

Artigo 10 - Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso

1. Os professores comprometem-se com a preservação do anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.

2. Sempre que os projetos sejam divulgados ou referidos, os respetivos autores serão devidamente mencionados.

3. À organização reserva-se o direito de alterar o presente artigo (Propriedade dos Projetos e Gestão do Concurso), sem aviso prévio, mantendo sempre salvaguarda e inalterada a referência à autoria do projeto.

4. Cabe à organização do FISTA'27 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.

5. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver ideias inovadoras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as ideias inovadoras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.

6. Caso um grupo esteja em processo de registo de propriedade intelectual (patentes ou outros direitos), a publicação da ideia não deve comprometer o seu registo e por isso o grupo publica só o que é possível.

Artigo 11 - Pedidos de Esclarecimento

1. Para efeitos de dúvidas relativas à estrutura do Concurso, os pedidos de informação são feitos para o seguinte correio eletrónico fista@iscte-iul.pt, indicando no assunto "Concurso de Ideias".

Artigo 12 – Vigência

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA'27.